



DECRETO Nº 143/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária 01/2021 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, realizado de acordo com o Edital nº 001/2021 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho da Secretária Municipal de Assistência Social de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Classificados foi publicada no dia 03 dezembro de 2021.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 04 (quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, em 10 de dezembro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal